



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 53, DE 31 DE JANEIRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a inclusão na legislação municipal de previsão de revisão geral anual para as bolsas concedidas pelo Poder Público para os estagiários que atuam junto aos órgãos públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o referido benefício deve ser atualizado todos os anos, visando garantir o poder de compra do estagiário, e impedir o seu congelamento ao longo dos anos. Essa iniciativa traria maior segurança para os estagiários, estimulando a eficiência de suas atividades.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 31 de janeiro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora